



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o “Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura – Edital nº 62/08/CJS”, a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 17 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura – Edital nº 62/08/CJS”, com carga horária de 480 horas/aula, a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos da solicitação contida no Ofício AJ nº 131/08, de 15 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral